



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Colíder**

Projeto de Resolução nº 001/2022

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

**“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Colíder, aprova e a presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

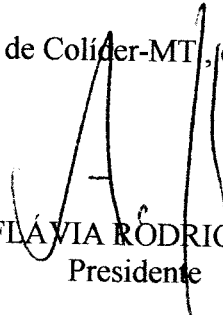
**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Colíder, referente ao exercício financeiro de 2020.

**Parágrafo Único** – As contas a que se refere este artigo são pertinentes aos processos nºs. 10.045-5/2020, 49.933-1/2021, 35.383-3/2019, 50.571-4/2021 e 34.417-6/2016 – apensos – Prefeitura Municipal de Colíder-MT, Contas anuais de governo do exercício de 2020, Leis nºs 3.087/2019 – LDO e 3.096/2019 – LOA.

**Art. 2º** - Prevalece o Parecer nº 196/2021 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido sobre as Contas do Município de Colíder, relativo ao exercício financeiro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder-MT, em 30 de maio de 2022

  
Ver<sup>a</sup>. ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO  
Presidente